

LEI Nº 1367, 15 DE MAIO DE 1969.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Nicola Lanza" a rua que liga a Praça Dom Carlos Carmelo à Rua Felipe de Vasconcelos, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 15 de maio de 1969.

Afrânio de Avellar Marques Ferreira
Prefeito Municipal